



## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 22 DE 14 DE ABRIL DE 1997

*Outorga, nos termos da resolução nº 46/91, permissão de uso a Partir de 14.04.97, do apartamento 204, bloco "h" situado na SQN 304, de propriedade da União Federal, ao Senhor Ministro Carlos Alberto Menezes Direito.*

**O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, e no Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar, nos termos da [Resolução nº 046/91](#), PERMISSÃO DE USO a partir de 14 de abril de 1997, do Apartamento 204, Bloco "H", situado na SQN 304, de propriedade da União Federal, ao Senhor Ministro CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO.

Art. 2º Consignar que a ocupação do mencionado imóvel pressupõe ciência e plena aceitação, por parte do Permissionário, dos dispositivos legais e regulamentares que disciplinam o uso de imóveis residenciais funcionais, bem como dos ditames da Convenção e Regulamento Interno do Edifício.

Art.3º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Min. AMÉRICO LUZ  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

**Este texto não substitui o publicado no DOU**